



Primeira barreira sanitária no Centro aborda 350 pessoas



Pag. 3

Nesta terça-feira (7), a Prefeitura de Cachoeiro iniciou ações de barreira sanitária e educativa

de combate à Covid-19 no Centro da cidade. O primeiro ponto da região a receber o trabalho,

que segue os moldes das barreiras realizadas em rodovias, foi a rua Capitão Deslandes.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Cachoeiro receberá mais recursos para atendimento a pessoas em situação de rua

Profissionais da Educação participam de formação sobre sala de aula virtual



Pag. 4



Pag. 5

Praça Coronel Xavier, no Centro, recebe melhorias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Primeira barreira sanitária no Centro aborda 350 pessoas

Nesta terça-feira (7), a Prefeitura de Cachoeiro iniciou ações de barreira sanitária e educativa de combate à Covid-19 no Centro da cidade. O primeiro ponto da região a receber o trabalho, que segue os moldes das barreiras realizadas em rodovias, foi a rua Capitão Deslandes.

Cerca de 350 condutores e pedestres foram abordados na ação, que foi realizada das 8h às 11h, com aferição de temperatura e distribuição de material informativo sobre prevenção ao novo coronavírus e importância do isolamento social.

Servidores municipais fizeram a abordagem aos condutores no semáforo do cruzamento com a rua Rui Barbosa. Taxistas do ponto de táxi daquela área também foram abordados.

Participaram da primeira ação, no Centro, agentes de trânsito, guardas civis municipais e servidores das secretarias municipais de Saúde (Semus) e de Desenvolvimento Econômico (Semdec). Não foram identificadas pessoas com sintomas de Covid-19.

“Deslocamos, para o Centro, uma das duas barreiras que temos realizado, desde maio, nas rodovias de acesso ao município. Nos próximos dias, vamos atuar na Capitão Deslandes e, também, na rua Professor Quintiliano de Azevedo, pontos muito movimentados da área central. É uma mudança estratégica”, explica Ruy

Guedes, coordenador do Sistema de Comando em Operações (SCO) de combate à Covid-19 em Cachoeiro.

Enquanto perdurar a ação no Centro, a Prefeitura vai manter, simultaneamente, apenas a barreira sanitária da BR-482 (Cachoeiro X Safra), onde foram abordadas 25 mil das 39 mil pessoas já alcançadas, em rodovias, por meio dessa iniciativa.

As barreiras sanitárias em rodovias também

contam com a participação de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) e apoio da Polícia Militar. A ação é desenvolvida, ainda, na rodoviária de Cachoeiro, pela Semus.

Quem apresenta temperatura alta é orientado a procurar atendimento na unidade de saúde mais próxima ou no Pronto Atendimento do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, que é referência para casos suspeitos de Covid-19 no município.



Ação com medição de temperatura foi realizada na Rua Capitão Deslandes, nesta terça (7)

Cachoeiro receberá mais recursos para atendimento a pessoas em situação de rua

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) receberá mais recursos para ampliar a capacidade de atendimento social a pessoas em situação de rua, em Cachoeiro, durante a pandemia de Covid-19. O governo estadual repassará R\$ 376,2 mil para a realização de ações em três meses, em um projeto-piloto que também será aplicado em Cariacica e Vila Velha.

A solenidade de oficialização do projeto, inicialmente, disponibilizado a seis municípios capixabas de grande porte que manifestassem interesse, foi realizada na manhã desta terça-feira (7), por videoconferência. O repasse deverá ser concretizado nas próximas semanas. Para ter acesso aos recursos, a Semdes teve de elaborar um plano de trabalho e atender às condicionantes do governo estadual.

A verba será utilizada para garantir a ampliação da capacidade de atendimento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop – Espaço Vida), de 66 para 99 pessoas por mês; extensão do horário de atendimento do Centro Pop para o período noturno (já funcionando das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira), disponibilizando quatro refeições diárias; entrega semanal de kit de higiene para os usuários e garantia da manutenção

de oito vagas para pessoas com sintomas de Covid-19 em um abrigo temporário.

Desde o início da pandemia, a Semdes tem intensificado o trabalho social junto às pessoas em situação de rua. O Centro Pop já realizou 378 atendimentos nesse período. A oferta de abrigo especial para pessoas com sintomas de Covid-19 teve início no dia 25 de maio – chegou a abrigar oito. Outras 35 pessoas foram acolhidas na Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”, mantida pela Caritas Diocesana.

Além dos recursos do governo estadual, a Prefeitura de Cachoeiro também recebeu R\$ 803.460 do governo federal para ações de assistência social durante a pandemia. O valor está sendo utilizado para a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para servidores; aquisição de alimentos para lares de longa permanência de idosos e manutenção de vagas em instituições de acolhimento para pessoas em vulnerabilidade social – incluindo população em situação de rua.

“Neste momento em que as vulnerabilidades sociais se tornam mais evidentes, esse projeto tem uma importância enorme. Nós acreditamos tanto nele que iniciamos o abrigo para pessoas sintomáticas ainda em maio. A abordagem social

para sensibilizar a população em situação de rua sobre a pandemia tem dado resultado”, destacou a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Ações direcionadas ao público foram intensificadas desde o início da pandemia

Profissionais da Educação participam de formação sobre sala de aula virtual

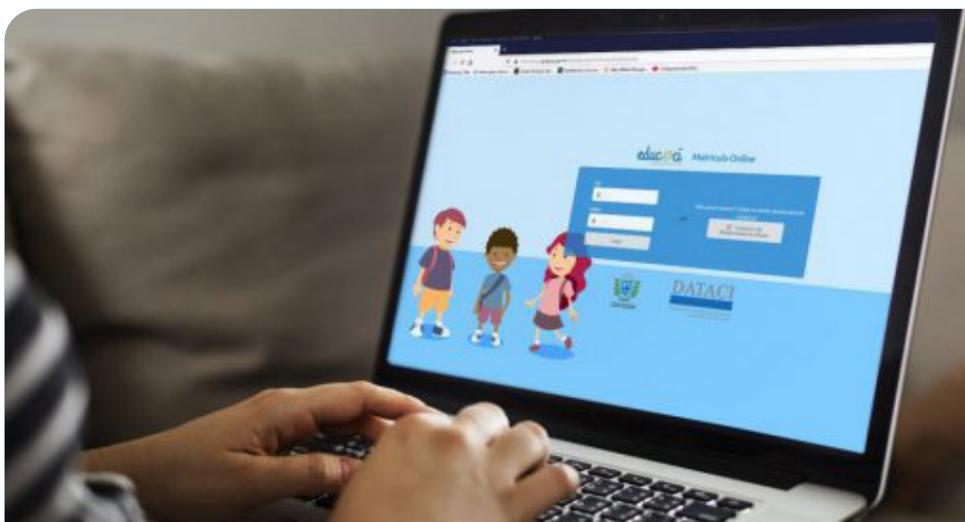
Profissionais da Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro participam, nesta semana, de formação on-line para uso da plataforma digital Google Sala de Aula, que será implementada ainda neste mês.

A ferramenta possibilitará interação, em ambiente virtual e em tempo real, entre professores e alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental das escolas municipais, permitindo, por exemplo, o esclarecimento de dúvidas sobre as atividades pedagógicas que são disponibilizadas no Portal do Aluno, durante a pandemia.

A formação sobre o funcionamento da plataforma é voltada a servidores que atuam na unidade central da Seme, gestores escolares, pedagogos e professores. As orientações estão sendo repassadas via webconferência.

A implantação da ferramenta, que é disponibilizada, gratuitamente, às instituições e redes educacionais, está sendo realizada pela equipe de Gerência de Auditoria e Documentação Escolar e Coordenação de Dados Estatísticos da Seme.

“É um recurso de tecnologia muito oportuno, nesse momento, em que as aulas presenciais estão suspensas por causa da pandemia e que continuará sendo muito útil mesmo com o retorno das atividades nas escolas, futuramente. A proposta



é trazer inovação para as unidades de ensino, a partir de um ambiente virtual de aprendizagem que também ajudará professores a organizarem os trabalhos com as turmas”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Estudantes também serão orientados sobre como acessar a plataforma e suas funcionalidades, por meio de vídeos explicativos e manuais

disponibilizados pela Seme.

A secretaria frisa que, para os alunos que não possuem acesso à internet, as atividades continuarão sendo disponibilizadas por meio do gestor escolar. Nesse caso, a família deve entrar em contato com o diretor da unidade de ensino em que o estudante está matriculado e agendar o horário para retirada do material.

153 DISK AGLOMERAÇÃO



DISK AGLOMERAÇÃO

Viu aglomeração de pessoas
em locais públicos?

Denuncie pelo número **153**.
Funcionando todos os dias da semana,
24h por dia.

Praça Coronel Xavier, no Centro, recebe melhorias



Localizada no Centro de Cachoeiro, na cabeceira da ponte municipal Fernando de Abreu, a praça Coronel Xavier começou a receber serviços de manutenção e melhorias, nesta semana.

As intervenções são coordenadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e contam com o apoio das secretarias de Obras (Semo), Esporte e Lazer (Semesp) e Meio

Ambiente (Semma).

No espaço, serão feitos reparos nas estruturas de alvenaria, recomposição do piso e obra para aumento no muro à margem do rio Itapemirim, que ganhará uma painel artístico.

A praça também será contemplada com tratamento paisagístico, que inclui serviços de jardinagem, iluminação com luzes coloridas e um pergolado de madeira.

A previsão é de que as intervenções sejam concluídas até agosto. “Estamos revitalizando áreas públicas de lazer e convivência por todo o município e, agora, chegamos a esse espaço importante, que sofreu muito com intempéries e ações de vandalismo nos últimos anos. Vamos requalificá-lo, para incentivar o uso adequado pela população, após a pandemia”, explica o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.



**Seja um consumidor bem-informado:
Conheça o PROCON!**

 **(28) 3155-5262**

 O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br

 Av. Bernardo Horta, 204/2010;
B. Maria Ortiz; CEP: 29301-440





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de julho de 2020 - Nº 6103

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.572

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 08 de julho de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
UÉZIO SILVA CÂNDIDO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 08 de julho de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADALTO MATTOS DA SILVA	Coordenador de Cemitérios	C 4	SEMSUR
UÉZIO SILVA CÂNDIDO	Gerente de Serviços Prediais e Elétricos	C 2	SEMSUR
TIAGO RIZO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÂNIA ZECHINI DA SILVA, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 020/2020 - FMS 24/06/2020	SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Aquisição de equipamentos de Fisioterapia	51 -15.534/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 694/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	SEMUS	180 DIAS	19/05/2020	12.510/2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARCOS ALVES BARBOSA	SEMAI	03 DIAS	20/05/2020	14.922/2020
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	SEMDES	14 DIAS	04/06/2020	15.591/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 695/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 12.342/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO**, Professor PEB C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença com ônus para participar do Curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no período de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 1º de junho de 2020 e término em 31 de março de 2024, nos termos dos Artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 697/2020

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 1 - 11.602/2020 e 1 - 14.072/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **RITA DE CÁSSIA FARIAS MELLO AZEVEDO**, Professor PEB D, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 12 de março de 2020, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº. 524/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 698/2020

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 1 - 13.329/2020 e 1 - 14.077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO**, Agente Administrativo, lotada na CGM, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 07 (sete) dias, a partir de 06 de maio de 2020, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº. 551/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 699/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 14.995/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
RENY RAMOS LOUREDO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	30 DIAS	15/05/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 192/2018, firmado em 02/07/2018, para continuidade da operacionalização do Tíquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/16, nº 7.479/17 e nº 7.797/19 e o Decreto nº 24.948/2014, que institui o respectivo benefício.

VALOR: Fica reduzido em R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) o valor estimado do contrato originário, passando de R\$ 1.692.600,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) para R\$ 1.540.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta das dotações orçamentárias:

PGM – 02.03 - 2.170 – Gestão da Defesa do Consumidor – Ficha: 0000299

CGM – 03.01 – 2.142 – Gestão do Controle Interno – Ficha: 0000431

GAP – 04.01 - 2.143 – Gestão do Gabinete do Prefeito – Ficha: 0000536

SEMGOV – 05.01 – 2.145 – Gestão da Comunicação Social – Ficha: 0000616

SEMSET – 06.01 – 2.146 – Gestão da Defesa Social – Ficha: 0000696

SEMDURB – 07.01 – 2.147 – Gestão de Desenvolvimento Urbano – Ficha: 0000897

SEMFA – 08.01 – 2.148 – Gestão Fazendária – Ficha: 0001212

SEMDES – 09.01 – 2.150 – Gestão de Desenvolvimento Social – Ficha: 0001314

SEMAI – 10.01 – 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento – Ficha: 0001985

SEMDEC – 11.01 – 2.155 – Gestão de Desenvolvimento Econômico – Ficha: 0002258

SEMCULT – 12.01 – 2.156 – Gestão de Cultura – Ficha: 0002365

SEMESP – 13.01 – 2.157 – Gestão de Esporte e Lazer – Ficha: 0002560

SEMSUR – 14.01 – 2.158 – Gestão de Serviços Urbanos – Ficha: 0002806

SEMMA – 15.01 – 2.159 – Gestão do Meio Ambiente – Ficha: 0002885

SEME – 17.02 – 2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil – FUNDEB e MDE. Fichas: 0004428; 0004429 e 0004434; SEME – 17.03 – 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental – FUNDEB e MDE. Fichas: 0004634 e 0004634

SEMED – 18.01 – 2.177 – Concessão de Benefício Social – Ficha: 0004852

SEMO – 19.01 – 2.166 – Gestão de Obras – Ficha: 0004951

SEMMAC – 20.01 – 2.169 – Gestão Estratégica – Ficha: 0005081

SEMTRA – 21.01 – 2.172 – Gestão de Transportes – Ficha: 0005181

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Marcos Souza – Presidente da Caf Cachoeiro.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.578/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 193/2018, firmado em 02/07/2018, para continuidade da operacionalização do Tíquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/2016, nº 7.479/2017 e nº 7.797/2019 e o Decreto nº 24.948/2014, que institui o respectivo benefício.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) o valor estimado do contrato originário, passando de R\$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá por conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1602.1012216312.109 – Gestão Administrativa da Saúde

Fonte de Recurso: 121100000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Despesa: 3.3.90.46.03.002 – Auxílio Alimentação Saúde – Ticket

Feira
Ficha: 0003087
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2020.
SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Souza – Presidente da Caf Cachoeiro.
PROCESSO: Protocolo nº 1-15.569/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 21/2019

Contratante: A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FNS

Contratado: TI Telemedicina Integrada Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de emissão de laudos de exames de eletrocardiograma via internet, com captação por computador em estação de telemedicina através de sistema de banco digital informatizado

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a retificação do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROJETO/ATIVIDADE: 1030216332.119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FICHA- FONTE: 3711 – 121400002005

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROJETO/ATIVIDADE: 1030216332.120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FICHA- FONTE: 3799 – 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROJETO/ATIVIDADE: 1012216362.198

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FICHA- FONTE: 6016 - 121400008000

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2020..

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 021/2019

CONTRATADA: TI Telemedicina Integrada Ltda

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar da seguinte forma:

16.02.1030216332.119 - 3711 - 121400002005

16.02.1030216332.120 - 3799 - 121100000000

16.02.1030216332.120 - 6016 - 121400008000

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

SIGNATÁRIO: Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4246/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
THAIS GAVA	Assessor Gabinete Parlamentar	14	30/06/2020	13/07/2020	14/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 198/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4263/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JACQUELINE PICOLE BLUNCK	Assessor Gabinete Parlamentar	06	01/07/2020	06/07/2020	07/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 199/2020.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues mesmo, a partir de 03/07/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	OSMAR FRANCISCO	AGP 08	interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 201/2020.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 07/07/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	AMARILDO DE ALMEIDA FURRIÊ	AGP 08	Interno
03	MÁRIO SÉRGIO MARTINS	AGP 08	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 202/2020.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4276/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
TATIANE DA SILVA DÁRIO	Assessor Gabinete Parlamentar	14	25/06/2020	08/07/2020	09/07/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 203/2020.**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores **HELDER GONÇALVES PIRES E PABLO LORDES DIAS**, a partir do dia 06/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 204/2020.**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores **OZANI GOMES DE MATOS, PAULA TEIXEIRA GARRUTH E LUCINEIA PERTELE CARVALHO SILVA**, a partir do dia 06/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em

momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 205/2020.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **KARLA DENISE HORA FIÓRIO**, a partir do dia 16/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 206/2020.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores **JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA LEMOS E JOÃO ORIDES MARQUES**, a partir do dia 06/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio